SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1527

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**, realizada no dia 27 de Janeiro de 2016, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** da rede municipal de ensino durante o presente exercício; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto aos agricultores vencedores e respectivos valores para posterior contratação: 01) COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS – CNPJ 14.839.436/0001-83 – Valor R$ 44.700,00 e 02) ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO – CPF 060.929.084-33 – Valor R$ 18.240,00. O valor global da presente chamada pública é R$ 62.940,00 (sessenta e dois mil e novecentos e quarenta reais).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 04 de Fevereiro de 2016.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA
Secretário

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9481D585

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 004/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 004/2016, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no decorrer do EXERCÍCIO 2016; com base nos elementos constantes do referido processo, Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: JOSÉ LIBÓRIO GOMES FILHO – CNPJ 14.962.133/0001-53 - Valor: R$ 33.094,20; MEGA MASTER COM. DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.370.039/0001-02 - Valor: R$ 110.866,00. O valor global da presente licitação é R$ 143.960,20 (cento e quarenta e três mil e novecentos e sessenta reais e vinte centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 04 de Fevereiro de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:549BD017

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 006/2016, EXPEDIENTES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NA FORMA ABAIXO, EM VIRTUDE DO CARNAVAL 2016

DECRETO Nº. 006/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. Alterar os expedientes nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma abaixo, em virtude do Carnaval 2016, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art.2º. Decreta Ponto facultativo:
1. Dias 08 e 09/02/2016 (segunda e terça-feira) – facultativo, e
2. 10/02/2016 (quarta-feira de cinzas) – facultativo a partir das 12hs.

Art.3º. Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A2A86EDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº. 01/2016 – PMBSF

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **RESOLVE**: **Tornar sem efeito a publicação das Leis de nºs. 681/2015, 682/2015 e 683/2015**, de 31 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 1422, do dia 04 de setembro 2015, constantes nas páginas 1 (um) e 2 (dois), por **erro** e **inserção indevida**.

Proceda-se as correções necessárias nos registro competentes.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de setembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 03 de fevereiro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7D385622

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL – CISCOR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2015
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo lavagens otológicas, consultas, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR.

FUNDAMENTO LEGAL:	Processo Administrativo n° 0017.0005/2015 - Inexigibilidade - Chamamento Público n° 0002/2015.		
DOTAÇÕES:	10.302.0176.2.002 - Atendimento Ambulatorial, emergencial e Hospitalar.		
ELEMENTO:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - orçamento vigente.		
DATA DA ASSINATURA:	Dia 3 de fevereiro de 2016 para todos os contratos.		
PRAZO DA VIGÊNCIA:	De 3 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 para todos os contratos.		
CONTRATO Nº	**EMPRESAS CREDENCIADAS**	**CNPJ**	**V. CONTRATO**
0016/2016	ECOANALISES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME.	14.183.931/0001-87	R$ 392.000,00
0017/2016	CLINIQUÊ CENTRO DE ESTÉTICA LTDA – ME.	19.454.822/0001-70	R$ 36.000,00
0018/2016	LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE – ME.	21.747.273/0001-74	R$ 24.000,00
0019/2016	VANDUI LEANDRO DE OLIVEIRA-VITTA MEDICINA ESPECIALIZADA	06.699.817/0001-86	R$ 117.000,00
0020/2016	MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME.	20.118.252/0001-27	R$ 147.000,00
0021/2016	CEMESP - CENTRO MÉDICO SÃO PAULO LTDA – ME.	14.900.509/0001-13	R$ 149.400,00
0022/2016	CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA – ME.	13.498.861/0001-93	R$ 46.800,00
0023/2016	DENSIMAGEM – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-ME	17.250.998/0001-85	R$ 66.000,00
0024/2016	CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA LTDA – ME.	35.439.729/0001-07	R$ 75.600,00
0025/2016	J. ARIMATÉA BARBOSA DA SILVA & CIA LTDA – ME.	02.122.468/0001-84	R$ 52.500,00
0026/2016	HARMONIA CLÍNICA CARDIOLOGICA DR. BARBOSA LTDA – ME.	18.800.499/0001-87	R$ 11.830,00
VALOR TOTAL DOS 11 (ONZE) CONTRATOS			**R$ 1.118.130,00**

Contratante:
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental
LUIZ AIRES CAVALCANTE
Presidente.

Contratados:
Diversas Empresas Através de Seus Representantes Legais.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:8E77E308

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0027/2016.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso (arrendamento) de sistema de informática no modulo de contabilidade e locação de software para publicação/ hospedagem de dados para atender a LC nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, sua transmissão por um período de 11 (onze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, parágrafo único e ainda o Art. 23, § 8º da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores.
DOTAÇÕES: Do orçamento do CISCOR para 2016 - Elemento - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.260,00 (Sete Mil Duzentos Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 04/02 a 30/12/ 2016.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016

Contratante:
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

Contratada:
Public Software Informática LTDA - ME.
LUIZ AIRES CAVALCANTE
Presidente do CISCOR.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:F9ABC8A8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública em geral, planejamento, pareceres, pericia e avaliação em geral, elaboração e emissão de orçamento, consolidação de prestação de contas anuais, assessoramento técnico junto aos órgãos governamentais, acompanhamento e edição de balancetes mensais, prestação de contas junto aos órgãos, emissão de relatórios, acompanhamento de processos junto ao TCE e outros órgãos.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0008.0008/2016 - Inexigibilidade n° 0001/2016.
DOTAÇÕES: 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.1001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - Elemento 3.3.90.35.00 e/ou 3.3.90.39.00.
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 04/02 a 30/12/ 2016.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

JOILTO GONÇALVES DE BRITO.
Contratado

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:AB4184EA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
OBJETO: Contratação de um advogado (pessoa física) devidamente inscrito na OAB/PB, para prestar serviços de assessoria Jurídica na área civil e administrativa, para sanar pendências da Câmara Municipal de Cabaceiras juntos ao Tribunal de Justiça e ao Tribunal de Contas do Estado/PB durante o exercício de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0009.0009/2016 - Inexigibilidade n° 0002/2016.
DOTAÇÕES: 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.1001.2.001 - Elemento 3.3.90.36.00.
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 04/02 a 30/12/ 2016.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Contratante

JEFFERSON SOUSA SANTOS.
Contratada

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:53943913

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0020/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0020/2015, que tem por objeto a: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria junto à comissão permanente de licitação (CPL) e ao pregoeiro oficial do município quando da realização dos processos licitatórios, conforme informações constantes no Edital. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO** e PARECER da Assessoria Jurídica, em consequência, fica convocado o licitante vencedor do item 1 do **LOTE I:** Em favor do microempreendedor individual (MEI): **RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA - MEI - CNPJ Nº 22.438.529/0001-24** no valor de R$ 29.480,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Cabaceiras PB, 04 de fevereiro de 2016.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:F51B022F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128.0006/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2016

Homologo a **INEXIGIBILIDADE**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal e ratificado de douta Assessoria Jurídica, em seu expediente datado de 04 de fevereiro de 2016, referente à contratação da empresa: **"RODRIGO MAIA ADVOCACIA"**, CNPJ Nº 13.033.051/0001-61 no valor total para o período de **R$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais).**

Para a: Contratação de Serviços advocatícios do escritório de Advocacia "**Rodrigo Maia Advocacia**", tendo a frente o advogado Rodrigo Lima Maia, para o exercício de 2016, conforme descreve o Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia

Cabaceiras PB 04 de fevereiro de 2016

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:8ADEF8A8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0001/2016, que tem por objeto a: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitação, manutenção e transmissão e dos aplicativos de informações do SUS: CNES, e-SUS, API, CADSUS, SIASUS, SIM, SINASC, SINANET, SINANET ONLINE, SISPNCD, SISPRENATAL, e SISCAN, para o exercício de 2016, de acordo com o Termo de Referência.

HOMOLOGO o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO**, em consequência, fica convocado o licitante vencedor do item 1 do **LOTE I:** Em favor da empresa: **MARCELO ADRIANO BATISTA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 13.128.253/0001-97** no valor **R$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais).** Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Cabaceiras PB, 04 de fevereiro de 2016.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:EAA4F40D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de: sistema de sonorização, palco, banheiros químicos e gerador de energia, alusivas as festividades do tradicional Carnaval 2016 do município de Conceição – PB**, em favor da empresa qual seja: **ADRIANO DOS SANTOS JALES – ME/ADRISOM**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.115.086/0001-47**, situada a Rua João Martins Moreira, s/n, Bairro Maria Nazaré Lopes

Ferreira, Cajazeiras, CEP: 58.900-000, representada pelo o Senhor Adriano dos Santos Jales, portador do CPF sob o nº 030.535.444-23 e do RG sob o nº 1.695.818 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua João Martins Moreira, 381, Bairro Maria Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras, CEP: 58.900-000, que venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais),** conforme analise das propostas apresentadas.

Conceição – PB, 04 de Fevereiro de 2016.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:AC1E75C1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2016**, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de: **sistema de sonorização, palco, banheiros químicos e gerador de energia, alusivas as festividades do tradicional Carnaval 2016 do município de Conceição – PB**, em favor da empresa qual seja: **ADRIANO DOS SANTOS JALES – ME/ADRISOM**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.115.086/0001-47**, situada a Rua João Martins Moreira, s/n, Bairro Maria Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras, CEP: 58.900-000, representada pelo o Senhor Adriano dos Santos Jales, portador do CPF sob o nº 030.535.444-23 e do RG sob o nº 1.695.818 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua João Martins Moreira, 381, Bairro Maria Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras, CEP: 58.900-000, que venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)** conforme analise das propostas apresentadas.

Conceição – PB, 04 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7039D8BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**, CNPJ: 01.612.686/0001-34, E A EMPRESA:** ADRIANO DOS SANTOS JALES – ME/ADRISOM**, CNPJ: 07.115.086/0001-47.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de: sistema de sonorização, palco, banheiros químicos e gerador de energia, alusivas as festividades do tradicional Carnaval 2016 do município de Conceição – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 020/2016.

Fundamento LEGAL: Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Município de Conceição - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **09.000. SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER –** 13.392.1015.2065 – Manutenção de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 04/02/2016 à 31/12/2016.

DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 04 de Fevereiro de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Municipal e Adriano dos Santos Jales, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:AFFA5D77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Aos **03 (três)** dias do mês de **Fevereiro** do ano de **2016** (**dois mil e dezesseis)**, às **09h00min (nove horas e zero minuto),** na sala da CPL localizada na sede da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, reuniram-se o Sr. Pregoeiro JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES, CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS e ELBIANA FREITAS DANTAS, membros da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 002/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 22 de janeiro de 2016, para abertura dos envelopes proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a **Aquisição Parcelada de COMBUSTÍVEIS e LUBRIFICANTES destinados a veículos da Frota Pública da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB**, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. Para o **credenciamento** fez-se representar a empresa **AUTO POSTO CANTALICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.891.024/0001-88, com sede na Rua Caetano Simão, nº 947, no Centro da cidade de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, Cep: 59.355-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. Ivaildo Gualberto Pereira de Araújo, brasileiro, portador do CPF nº 067.217.864-86 e Carteira de Identidade nº 2.772.235-SSP-RN. Após, foi solicitado a licitante a entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação. Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preço, sendo esta analisada e rubricada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, a proposta foi acatada por ter sido apresentada em conformidade com o edital, com ajuste em relação à cotação de preço do dia 22 de Janeiro de 2016, devido ao aumento anunciado pelo Governo Federal no ultimo dia 01.02.2016, estabelecendo o preço a seguir: **AUTO POSTO CANTALICE LTDA** – **Item 01** – **Biodiesel Comum** com preço unitário no valor de R$ 3,08 (Três Reais e Oito Centavos), estimado em fornecer 154.400 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos) litros, totalizando um valor de R$ 475.552,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinqüenta e Dois Reais); **Item 02** – **Biodiesel – S10** com preço unitário no valor de R$ 3,19 (Três Reais e Dezenove Centavos), estimado em fornecer 116.960 (Cento e Dezesseis Mil, Novecentos e Sessenta) litros, totalizando um valor de R$ 373.102,40 (Trezentos e Setenta e Três Mil Cento e Dois Reais e Quarenta Centavos); **Item 03** – **Gasolina Comum** com preço unitário no valor de R$ 3,85 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), estimado em fornecer 21.600 (Vinte e Um Mil e Seiscentos) litros, totalizando um valor de R$ 83.160,00 (Oitenta e Três Mil Cento e Sessenta Reais); **Item 04** – **Gasolina Aditivada** com preço unitário no valor de R$ 3,95 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), estimado em fornecer 21.600 (Vinte e Um Mil e Seiscentos) litros, totalizando um valor de R$ 85.320,00 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais); **Item 05** – **Etanol** com preço unitário no valor de R$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos), estimado em fornecer 16.800 (Dezesseis Mil e Oitocentos) litros, totalizando um valor de R$ 52.920,00 (Cinqüenta e Dois Mil,

Novecentos e Vinte Reais); **Item 06** – **Óleo Lubrificante (Motor a Biodiesel)** com preço unitário no valor de R$ 17,90 (Dezessete Reais e Noventa Centavos), estimado em fornecer 4.200 (Quatro Mil e Duzentos) litros, totalizando um valor de R$ 75.180,00 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais); **Item 07** – **Óleo Lubrificante (Motor a Gasolina)** com preço unitário no valor de R$ 31.90 (Trinta e Um Reais e Noventa Centavos), estimado em fornecer 400 (Quatrocentos) litros, totalizando um valor de R$ 12.760,00 (Doze Mil Setecentos e Sessenta Reais), perfazendo uma proposta de preço no valor global de **R$ 1.157.994,40 (Um Milhão Cento e Cinqüenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**. Em seguida, o pregoeiro informou que foi classificada para etapa de lances a proposta de preços da empresa AUTO POSTO CANTALICE LTDA. Após rodada de lance em anexo, o Pregoeiro informou que a empresa **AUTO POSTO CANTALICE LTDA**, não ofertou lances, pois seu preço já esta de acordo com o mercado sendo vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 onde obteve um valor total na quantia de **R$ 1.157.994,40 (Um Milhão Cento e Cinqüenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**. Dando continuidade, procedeu-se na análise da documentação de habilitação da licitante de melhor proposta e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Em seguida, o pregoeiro proclamou vencedora a empresa licitante AUTO POSTO CANTALICE LTDA. Em seguida, o pregoeiro passou a palavra aos presentes, oportunidade em que ninguém quis se pronunciar. Ato contínuo informou que seria encaminhado relatório ao Chefe do Executivo Municipal para as providências cabíveis quanto à homologação do processo, ficando adjudicado o objeto da licitação em favor da empresa: **AUTO POSTO CANTALICE LTDA**, vencedora do certame. Agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Célia Simões de Medeiros Santos, secretariando os trabalhos, lavrar a presente ata, a qual após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo pregoeiro, membro da equipe de apoio e representante presente. Nada mais a registrar, Junco do Seridó-PB, 03 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro

Equipe de Apoio

ELBIANA FREITAS DANTAS

CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS

Licitante

Auto Posto Cantalice LTDA
CNPJ: 00.891.024/0001-88
IVAILDO GUALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
Procurador

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:FE3CACF9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 001/2016, que objetiva à **Aquisição Parcelada de COMBUSTÍVEIS e LUBRIFICANTES destinados a veículos da Frota Pública da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **AUTO POSTO CANTALICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.891.024/0001-88, com sede na Rua Caetano Simão, nº 947, no Centro da cidade de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, Cep: 59.355-000, perfazendo um valor global de **R$ 1.157.994,40 (Um Milhão Cento e Cinqüenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 03 de Fevereiro de 2016.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:B78D3105

GABINETE DO PREFEITO
ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **006/2016**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/2016**

Aos **03 (três)** dias do mês de **Fevereiro** do ano de **2016** (**dois mil e dezesseis)**, às **11h00min (onze horas)** na sala da CPL localizada na sede da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, reuniram-se o Sr. Pregoeiro JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES, CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS e ELBIANA FREITAS DANTAS, membros da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 002/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 22 de janeiro de 2016, para abertura dos envelopes proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial nº 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a **Aquisição Parcelada de MATERIAIS (DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA) destinado a diversos órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB**, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. O pregoeiro deu por aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **credenciamento** das empresas licitantes. Apresentaram interesse em participar do certame as seguintes empresas: **MARIA CLAUDIVERA SILVA – ME (MICROEMPRESA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.107.594/0001-08, com endereço na Rua Herculano José Ferreira, 26 – Centro, na cidade de Massaranduba-PB – Cep: 58120-000, neste ato representado por seu Procurador o senhor Severino Roberto Maia de Miranda, portador da Carteira de Identidade nº 1.040.101-SSP-PB e CPF: nº 379.784.464-68; **SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.253.218/0001-86, com endereço na Rua Guilhermino Barbosa, 52 – Galpão B7 - Catolé, na cidade de Campina Grande-PB – Cep: 58.400-110, neste ato representado por seu Procurador o senhor Wendel Gutemberg dos Santos Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 3.325.104-SSP-PB e CPF: nº 075.579.174-64; **CAVALCANTE E CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.655.938/0001-01, com endereço na Av. das Fronteiras, 65 – loja 07 – Igapó, na cidade de Natal-RN – Cep: 59.104-345, neste ato representado por sua procuradora a senhora Layse de Souza Maia, portadora da Carteira de Identidade nº 2.119.907-SSP-RN e CPF nº 069.225.934-13. Ausentou-se da sessão de licitação o procurador da empresa SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.253.218/0001-86. Após o recebimento dos envelopes, o pregoeiro deu início à abertura das **propostas de preços**, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Dando prosseguimento, foram registrados os preços das propostas escritas das empresas classificadas para apresentação de lances verbais. Após rodada de lances em anexo, o Pregoeiro informou que a empresa **MARIA CLAUDIVERA SILVA – ME (MICROEMPRESA)**, vencedora de todos os itens, obteve um valor total na quantia de **R$ 71.006,50 (Setenta e Um Mil, Seis Reais e Cinquenta Centavos).** A empresa **CAVALCANTE E CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.655.938/0001-01, pediu desistência dos seguintes itens: **(30, 51, 66, 67 e 68)**, uma vez que ficaria onerosa a entrega somente de cinco itens, não sendo possível entregar devido a distancia da sede da empresa ao órgão contratado. Em seguida, procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante de melhor proposta e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Em seguida, o pregoeiro proclamou vencedora a empresa licitante **MARIA CLAUDIVERA SILVA – ME**

(MICROEMPRESA). Dando continuidade, o pregoeiro passou a palavra aos presentes, oportunidade em que ninguém quis se pronunciar. Ato contínuo informou que seria encaminhado relatório ao Chefe do Poder Executivo para as providências cabíveis quanto à homologação do processo, ficando adjudicado o objeto da licitação em favor da empresa **MARIA CLAUDIVERA SILVA – ME (MICROEMPRESA)**, vencedora do certame. Agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Célia Simões de Medeiros Santos, assessorando os trabalhos, lavrar a presente ata, a qual após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio e representantes presentes. Nada mais a registrar, Junco do Seridó-PB, 03 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro

Apoio

ELBIANA FREITAS DANTAS

CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS

Licitantes Participantes

Maria Claudivera Silva – ME (microempresa)
CNPJ: 18.107.594/0001-08
SEVERINO ROBERTO MAIA DE MIRANDA

Cavalcante e Cia LTDA-EPP
CNPJ: 10.655.938/0001-01
LAYSE DE SOUZA MAIA

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:22065B83

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 002/2016, que objetiva à **Aquisição Parcelada de MATERIAIS (DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA) destinado a diversos órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **MARIA CLAUDIVERA SILVA – ME (MICROEMPRESA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.107.594/0001-08, com endereço na Rua Herculano José Ferreira, 26 – Centro, na cidade de Massaranduba-PB – Cep: 58120-000, com o valor total de **R$ 71.006,50 (Setenta e Um Mil, Seis Reais e Cinquenta Centavos)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 03 de Fevereiro de 2016.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:162A5194

GABINETE DO PREFEITO
ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 003/2016

Aos **03 (três)** dias do mês de **Fevereiro** do ano de **2016** (**dois mil e dezesseis)**, às **14h00min (quatorze horas e zero minuto)** na sala da CPL localizada na sede da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, reuniram-se o Sr. Pregoeiro JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES, CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS e ELBIANA FREITAS DANTAS, membros da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 002/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 22 de janeiro de 2016, para abertura dos envelopes proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial nº 003/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a **Aquisição Parcelada de PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES destinados a veículos da Frota Pública da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB,** conforme Edital do Pregão Presencial nº 003/2016 e seus anexos. O pregoeiro deu por aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **credenciamento**. Apresentou interesse em participar do certame a empresa **PNEUMAX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.215.807/0001-16, com endereço na Rua João Suassuna, 860, Bairro Centro, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.400-036, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Max Azevedo Agra, portador do CPF nº 021.437.434-32 e Cédula de Identidade nº 1.799.093-SSP-PB. Dando prosseguimento, o pregoeiro solicitou da empresa participante a entrega dos envelopes da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação. Após o recebimento dos envelopes, o pregoeiro deu início à abertura da **proposta de preços**, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Após o respectivo exame, a proposta apresentada pela única empresa participante foi acatada por estar em conformidade com o ato convocatório. Dando prosseguimento, foram registrados os preços da proposta escrita da empresa classificada para apresentação de lances verbais. Após rodada de lance em anexo, o Pregoeiro informou que a empresa **PNEUMAX LTDA**, vencedora de todos os itens, obteve um valor total na quantia de **R$ 276.048,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Quarenta e Oito Reais)**. Em seguida, procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante de melhor proposta e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Dando continuidade, o pregoeiro proclamou vencedora a empresa licitante **PNEUMAX LTDA**. O pregoeiro passou a palavra aos presentes, oportunidade em que ninguém quis se pronunciar. Ato contínuo informou que seria encaminhado relatório ao Chefe do Poder Executivo para as providências cabíveis quanto à homologação do processo, ficando adjudicado o objeto da licitação em favor da empresa **PNEUMAX LTDA**, vencedora do certame. Agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Célia Simões de Medeiros Santos, assessorando os trabalhos, lavrar a presente ata, a qual após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio e representantes presentes. Nada mais a registrar, Junco do Seridó-PB, 03 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro

Apoio

ELBIANA FREITAS DANTAS

CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS

Licitante Participante

Pneumax LTDA
CNPJ: 09.215.807/0001-16
MAX AZEVEDO AGRA

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:3B096A47

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 003/2016, que objetiva à **Aquisição Parcelada de PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES**

destinados a veículos da Frota Pública da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **PNEUMAX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.215.807/0001-16, com endereço na Rua João Suassuna, 860, Bairro Centro, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.400-036, no valor total de **R$ 276.048,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Quarenta e Oito Reais)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 03 de Fevereiro de 2016.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:DF184D91

GABINETE DO PREFEITO
ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **008/2016**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **004/2016**

Aos **03 (três)** dias do mês de **Fevereiro** do ano de **2016** (**dois mil e dezesseis)**, às **16h00min (dezesseis horas)** na sala da CPL localizada na sede da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, reuniram-se o Sr. Pregoeiro JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES, CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS e ELBIANA FREITAS DANTAS, membros da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 002/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 22 de janeiro de 2016, para abertura dos envelopes proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial nº 004/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto **Aquisição Parcelada de MATERIAL ELÉTRICO destinado a Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB**, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. O pregoeiro deu por aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **credenciamento** das empresas licitantes. Apresentaram interesse em participar do certame as seguintes empresas: **SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.624.439/0001-83**,** com endereço na Rua Presidente João Pessoa, 82, Centro, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.101-490, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Gilberto Nunes de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 532.558-SSP-PB e CPF nº 203.772.904-91; **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58**,** com endereço na Rua Rua R-5, 129, Quadra R-7 LT 07- Setor Oeste , na cidade de Goiânia – GO – Cep: 74.125 - 070, neste ato representada por seu procurador o Senhor Alexandre Luiz da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 1.582.417-SSP-PB e CPF nº 841.112.754-00. Dando prosseguimento, o pregoeiro solicitou das empresas participantes a entrega dos envelopes da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação. Após o recebimento dos envelopes, o pregoeiro deu início à abertura das **propostas de preços**, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Após o respectivo exame, as propostas apresentadas pelas empresas**SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA e DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**foram acatadas por estar em conformidade com o ato convocatório. Dando prosseguimento, foi registrado o preço das propostas escritas das empresas classificadas para apresentação de lances verbais. Após rodada de lance em anexo, o Pregoeiro informou que a empresa **SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA,**vencedora dos seguintes itens:(01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 62) obteve o valor total na quantia de **R$ 80.536,60 (Oitenta Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos)**e aempresa**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**,vencedora dos seguintesitens: (05, 15, 15, 17, 19, 32, 33, 37, 40, 42, 46, 50, 51, 52, 54, 56, 58) obteveo valor total na quantia de **R$ 40.500,05(Quarenta Mil, Quinhentos Reais e Cinco Centavos).** Em seguida, procedeu-se na análise da documentação de habilitação das licitantes de melhores propostas e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Em seguida, o pregoeiro proclamou vencedoras asseguintes empresas: **SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA** e **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.** Dando continuidade, o pregoeiro passou a palavra aos presentes, oportunidade em que ninguém quis se pronunciar. Ato contínuo informou que seria encaminhado relatório ao Chefe do Poder Executivo para as providências cabíveis quanto à homologação do processo, ficando adjudicado o objeto da licitação em favor das empresas**SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA** e **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME** vencedoras do certame.Agradeceu a presença de todos, cabendo a mim, Célia Simões de Medeiros Santos, assessorando os trabalhos, lavrar a presente ata, a qual após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio e representantes presentes. Nada mais a registrar, Junco do Seridó-PB, 03 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro

Apoio

ELBIANA FREITAS DANTAS

CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS

Licitantes Participantes

Shopping da Eletricidade Comercial LTDA
CNPJ nº 03.624.439/0001-83
GILBERTO NUNES DE ARAÚJO

Delvalle Materiais Eletricos LTDA- ME
CNPJ nº 37.227.550/0001-58
ALEXANDRE LUIZ DA COSTA
Procurador

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:6072E66A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 004/2016, que objetiva à **Aquisição Parcelada de MATERIAL ELÉTRICO destinado a Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das seguintes empresas: **SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.624.439/0001-83**,** com endereço na Rua Presidente João Pessoa, 82, Centro, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.101-490, no valor total de **R$ 80.536,60 (Oitenta Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM; e **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58**,** com endereço na Rua Rua R-5, 129, Quadra R-7 LT 07- Setor Oeste , na cidade de Goiânia – GO – Cep: 74.125 - 070,, com valor total de **R$ 40.500,05 (Quarenta Mil Quinhentos Reais e Cinco Centavos)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 03 de Fevereiro de 2016.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:FC0988E4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após cumprida as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e legislação complementar de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, e com base no Parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica, **ADJUDICO** o objeto do procedimento licitatório da **Tomada de Preço nº 001/2015** em favor da empresa **CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.909.631/0001-77, com endereço na Avenida Miguel Castro, 1495, Bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal-RN, com proposta no valor total estimada em **R$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)**, vencedora do certame em epígrafe, oferecendo melhores propostas para a Administração Pública Municipal.

Junco do Seridó-PB, 01 de Fevereiro de 2016.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:F42D087E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Considerando o que consta na ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO, adotada com RELATÓRIO e PARECER CONCLUSIVO desta licitação;

2. Considerando que o presente certame licitatório foi realizado em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 001/2015**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, o resultado final em favor da empresa **CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.909.631/0001-77, com endereço na Avenida Miguel Castro, 1495, Bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal-RN, com o valor total estimado em **R$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)**, vencedora do certame.

Junco do Seridó-PB, 01 de Fevereiro de 2016.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:1F1A16ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00006/2016, cujo objeto é a aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes ao Município de Juripiranga.
EMPRESA: PNEUCAR – COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 35.500.289/0001-92: item 01 – R$ 285,00, item 02 – R$ 250,00, item 03 – R$ 400,00, item 04 – R$ 83,00, item 05 – R$ 340,00, item 06 – R$ 3.650,00, item 07 – R$ 2.050,00, item 08 – R$ 1.860,00, item 09 – R$ 258,00, item 10 – R$ 357,00, item 11 – R$ 3.690,00, item 12 – R$ 430,00, item 13 – R$ 342,00, item 14 – R$ 3.980,00, item 15 – R$ 990,00, item 16 – R$ 1.590,00, item 17 – R$ 540,00, item 18 – R$ 690,00, item 19 – R$ 275,00, item 20 – R$ 1.200,00, item 21 – R$ 145,00, Item 22 – R$ 720,00, item 23, R$ 1.590,00 e item 24 R$ 3.560,00 , no valor total de: R$ 194.242,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais)

Juripiranga(PB), 04 de fevereiro de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9C154991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00005/2016, cujo objeto é a aquisição de refeições, para os médicos, enfermeiras e estagiárias que prestam serviço junto a Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
Maria de Souza Braz Restaurante – ME: CNPJ Nº: 16.642.942/0001-03 – item 02, no valor de 9,00 total de R$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos Reais) e **Carlos Umberto Paulino de Santana – ME: CNPJ Nº: 13.440.933/0001-41** - item 01 – R$ 8,50; item 03 – R$ 9,50 e item 04 – R$ 6,00, no valor total de R$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil, Quinhentos Reais).

Juripiranga(PB), 04 de fevereiro de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F0FA4AFA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0001/2016

PARTÍCIPES:
ACORDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
SEDS: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIL-SEDS
OBJETO: COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICIPES COM O FIM DE PROPORCIONAR MEIOS DE GARANTIR ASSISTENCIA MATERIAL POR PARTE DO MUNICIPIO DE MATARACA, ÀS DELEGACIAS SOB SUA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO Nº 0001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 33.90.30.00; 33.90.39.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
RESPONSABILIDADE DO ACORDANTE:
DESEMBOLSO FINANCEIRO:
VALOR ANUAL: R$ 60.000,00, DIVIDIDO EM 12 (DOZE) MESES DE R$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 04/0102016 à 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:DF6DC2C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 405/2016

ALTERA O ART. 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 269/2008, e dá outras providências.

ESTE PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELAS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL E NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM SEU ART. 27, I, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 13, da Lei Municipal nº 269/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Nenhum Servidor deste Município, seja de cargos de provimento efetivo, em comissões ou funções, salvo plantonistas, receberão, a título de vencimentos, importância inferior ao Salário Mínimo Nacional vigente."
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, autorizada sua criação.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA/PB, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal de Mataraca

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:DED2F058

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 404/2016

Define o valor do salário mínimo no Município de Mataraca e dá outras providências.

Art. 1º - Fica definido como valor do salário mínimo, vigente no âmbito do município de Mataraca, para o ano de 2016, conforme LEI FEDERAL Nº 12.382/2011, regulamentada pelo Decreto nº 8.618/2015, o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA/PB, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito constitucional de Mataraca

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:00D8236E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°002/2016

CONTRATO N°002/2016
DISPENSA N°002/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: HR PNEUS PEÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 03.862.365/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: **R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**
VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro

Matinhas (PB), 04 de Fevereiro de 2016
.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:55F4AA5E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 433, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016. - AUTORIZA O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 433, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o reajuste do Salário Mínimo dos servidores do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reajustado o Salário Mínimo dos servidores do Município de Montadas em percentual idêntico ao concedido pelo Governo Federal (aproximadamente 11,675%), para atualização do Salário Mínimo Nacional, passando a ser de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Art. 2º - A autorização contida nos artigos anteriores visa atender aos Servidores Efetivos, Comissionados, aos Contratados por Excepcional Interesse Público e demais Prestadores de Serviços.
Art. 3º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Parágrafo Único – O Poder Executivo, para atender ao contido no artigo 1º, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 01 de janeiro do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Montadas-PB, 03 de fevereiro de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:34F333EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N. 434, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016. ALTERA E ACRESCENTAM DISPOSITIVOS DA LEI Nº 294 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001, DA LEI Nº 385 DE 29 FEVEREIRO DE 2012, DA LEI Nº 416 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 23 DE JANEIRO D

LEI COMPLEMENTAR N. 434, de 03 de Fevereiro de 2016.

Altera e Acrescentam dispositivos da LEI Nº 294 de 21 de novembro de 2001, da LEI Nº 385 de 29 fevereiro de 2012, da LEI Nº 416 de 24 de fevereiro de 2014, da LEI COMPLEMENTAR Nº 01 de 23 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O **Artigo 1º** da Lei nº 385, de 29 de fevereiro de 2012, passa a viger com a seguinte redação:
"Artigo 9º - O grupo ocupacional do magistério será distribuído em 04 (quatro) classes, designados pelas letras **P**: compreendendo uma subclasse (P1), **A:** compreendendo quatro subclasses (A1, A2, A3, A4), **B:** compreendendo quatro subclasses (B1, B2, B3, B4), e a **C:** compreendendo quatro subclasses (C1, C2, C3, C4), associados a critérios de titulação (formação inicial e continuada), qualificação profissional e tempo de serviço. "

Artigo 2º - As Alíneas do **Artigo 2º** da Lei nº 385, de 29 de fevereiro de 2012, passa a viger com a seguinte redação:
"Classe "P" – é o detentor de habilitação específica, obtida em curso de formação de professores, do quadro especial, correspondente a subclasse: **P1** - Pedagógico (Logos II), que atua nos anos iniciais (1º ano ao 5º ano) do Ensino Fundamental.

Classe "A" – é o detentor de habilitação específica, obtida em curso de formação de professores, que atua na Educação Infantil, nos anos iniciais (1º ano ao 5º ano) do Ensino Fundamental, correspondente as subclasses: **A1** – Licenciatura Plena em Pedagogia; **A2** – Especialização; **A3** – Mestrado; **A4** – Doutorado.

Classe "B" – para os portadores de curso de Licenciatura Plena com habilitação específica para a docência nas séries finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano); correspondente as subclasses: **B1** – Licenciatura Plena na área que atuam, **B2** – Especialização, **B3** – Mestrado, **B4** - Doutorado.

Classe "C" – é o detentor de habilitação específica, obtida em curso superior de Licenciatura Plena e/ou Especialização em Supervisão Escolar, Orientação Escolar, Coordenação Pedagógica e Psicopedagogia, que atua na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Correspondente as subclasses: **C1** – Licenciatura Plena na área que atua, **C2** – Especialização, **C3** – Mestrado, **C4** – Doutorado."

Artigo 3º - O **Artigo 19** da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:
"Artigo 19 - O acesso à classe **A** poderá acontecer por uma das duas modalidades:

Por concurso público de prova e provas de títulos, quando se tratar do ingresso na carreira do magistério;

Por ascensão funcional para os professores ocupantes de classe **P** que obtiverem, em nível superior, a habilitação profissional especifica para a docência na educação infantil ou nas séries iniciais do ensino fundamental. "

Artigo 4º - O **Artigo 20** da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:
"Artigo 20 - O acesso à classe **B** poderá acontecer por duas modalidades:

Por concurso público e provas de títulos, quando se tratar do ingresso na carreira do magistério;

Por ascensão funcional para os professores ocupantes de classe **A** ou **P** que obtiverem, em nível superior, a habilitação profissional especifica para a docência na educação nas séries finais do ensino fundamental. "

Artigo 5º - O Parágrafo único do **Artigo 24** da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:
"Parágrafo único – O profissional do magistério, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, durante o qual serão avaliadas sua capacidade e sua aptidão para o desempenho do cargo. "

Artigo 6º - O **Artigo 6º** da Lei nº 385, de 29 de fevereiro de 2012, passa a viger com a seguinte redação:
"Artigo 33 - A progressão horizontal ocorrerá, após o cumprimento do Estágio Probatório, de acordo com o Decreto Municipal nº 011/2014 de 01 de dezembro de 2014, para o servidor que se encontrar na classe e nível inicial. Será concedida ao servidor efetivo, o valor correspondente a 3% (três por cento), calculado sobre o seu vencimento base, relativo ao Adicional de Tempo de Serviço (Triênio)."

Artigo 7º - O Inciso II do **Artigo 2º** da Lei nº 416, de 24 de fevereiro de 2014, passa a viger com a seguinte redação:
"II - A Progressão vertical entre as subclasses passa a ser de:
P1 (Pedagógico), baseado no Piso Nacional;
A1, B1 e C1 (Superior), 20% sobre o P1 (Pedagógico);
A2, B2 e C2 (Especialista), 30% sobre o P1 (Pedagógico);
A3, B3 e C3, (Mestrado), 45% sobre o P1 (Pedagógico);
A4, B4 e C4, (Doutorado), 50% sobre o P1 (Pedagógico);"

Artigo 8º - O Inciso I do **Artigo 4º** da Lei nº 416, de 24 de fevereiro de 2014, passa a viger com a seguinte redação:
"I- Gratificação de 10% (dez por cento) no vencimento do professor da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) que possuem aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, mediante laudo médico. "

Artigo 9º - O Inciso I do **Artigo 43** da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:

" I- Frequentar cursos de formação continuada, especialização, mestrado e/ou doutorado.

Artigo 10 - O **Artigo 44** da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:
"Artigo 44 – A licença remunerada para frequentar cursos de pós-graduação poderá ser concedida para cursos de: Especialização, por um prazo máximo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses; Mestrado, por um prazo máximo de 2 (dois) anos; Doutorado, por um prazo máximo de 4 (quatro) anos, em instituição públicas ou privadas, autorizadas e reconhecidas pelo MEC.
§ 1º - A licença de que trata este artigo somente será concedida quando houver relação do curso com a formação do profissional do magistério ou com sua área de atuação na rede municipal de ensino.

§ 2º - A concessão de licença para frequentar cursos de que trata este artigo priorizará:

As áreas que houver maior carência de profissionais habilitados ou menor índice de qualificação;
Os profissionais que terão mais tempo de exercício a ser cumprido na rede municipal de ensino;

§ 3º - A cada ano será concedida a licença remunerada para ingresso nos cursos de formação continuada em nível de pós-graduação a quantidade máxima de 06 (seis) professores.

Sendo 02 (dois) professores para o curso de Especialização, 02 (dois) para o de Mestrado e 02 (dois) para o de Doutorado.
As vagas para licença de que trata esse parágrafo, serão distribuídas por nível de ensino, limitando 02 (duas) vagas para professor da educação Infantil, 02 (duas) vagas para professor das séries iniciais do Ensino Fundamental e 02 (duas) vagas para professor das séries finais do Ensino Fundamental.

§ 4º - É vedado novo pedido de licença para o nível de ensino em que permaneçam professores ainda afastados em formação continuada.

§ 5º - As licenças para participar de cursos de pós-graduação só deverão ser concedidas através de pedido de requerimento, no qual o requerente terá que juntar certidão da Instituição de Ensino Superior (IES) onde está aceito na pós-graduação.
§ 6º - Os profissionais que se afastarem deverão encaminhar a frequência para a Secretaria Municipal de Educação através da IES

em que se encontra matriculado até o décimo dia útil do mês subsequente. A não entrega em tempo hábil, acarretará suspensão do pagamento.

§ 7º - Não sendo apresentados os requisitos do § 5º e § 6º a licença aqui tratada será automaticamente cancelada.

Artigo 11 – O **Artigo 48** da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:
"Artigo 48 – Caberá a ao Poder Executivo, por meio de decreto, instituir uma Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal com mandato de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado uma vez por igual período, composta por 07 (sete) membros, a saber:
02 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação;
03 (três) representantes indicados pela Direção do Sindicato de classe local;
02 (dois) representantes indicados pelo Conselho Municipal de Educação.

§ 1º- O Poder Executivo deverá publicar a composição da referida Comissão em até 30 dias após a publicação desta lei.
§ 2º- Caberá a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal:

Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Educação na elaboração de normas complementares a esta Lei;

Acompanhar e avaliar anualmente a execução das atividades estabelecidas nesta Lei, propondo as alterações que se fizerem necessárias ao melhor alcance das suas finalidades;

Acompanhar e avaliar os pedidos de afastamento. **"**

Artigo 12 – Os parágrafos do **Artigo 51** da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:
"§ 1º - O ocupante do cargo de Professor, exercendo a docência na educação infantil e/ou nas séries iniciais do ensino fundamental, com habilitação e formação pedagógica, compreendendo curso de formação de professor, Projeto Logos II, prevista pela legislação municipal atualmente em vigor, passará a ocupar o cargo de professor **P1**, da classe **P**.
§ 2º - O ocupante do cargo de Professor, exercendo a docência na educação infantil e/ou nas séries iniciais do ensino fundamental com habilitação e formação em nível superior, passará a ocupar o cargo de professor **A1**, da classe **A**.
§ 3º - O ocupante do cargo de Professor, exercendo a docência nas séries finais do ensino fundamental, com habilitação e formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, passará a ocupar o cargo de professor **B**1, da classe **B.**
§ 4º - O profissional do magistério será posicionado nas referências das classes relativa à sua habilitação, conforme o seu tempo de serviço na rede municipal de ensino, esta progressão ocorrerá a cada 03 (três) anos de efetivo exercício da função pelo servidor, passando de uma referência para outra, imediatamente superior na categoria funcional em que se encontra, observados os seguintes requisitos:
I – A referência I será ocupada com o provimento inicial do cargo;
II – Passará para a referência II o servidor que tenha completado 03 (três) anos de efetivo exercício;
III – Passará para a referência III o servidor que tenha completado 06 (seis) anos de efetivo exercício;
IV – Passará para a referência IV o servidor que tenha completado 09 (anos) anos de efetivo exercício;
V – Passará para a referência V o servidor que tenha completado 12 (doze) anos de efetivo exercício;
VI – Passará para a referência VI o servidor que tenha completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício;
VII – Passará para a referência VII o servidor que tenha completado 18 (dezoito) anos de efetivo exercício;
VIII – Passará para a referência VIII o servidor que tenha completado 21 (vinte e um) anos de efetivo exercício;
IX – Passará para a referência IX o servidor que tenha completado 24 (vinte e quatro) anos de efetivo exercício;
X – Passará para a referência X (dez) o servidor que tenha completado 27 (vinte e sete) anos de efetivo exercício. "

Artigo 13 – O **Artigo 53** da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:
"Artigo 53 – Os profissionais do magistério que exercem função de suporte pedagógico como coordenador pedagógico, orientador educacional e supervisor escolar receberão gratificação de acordo com a tabela B do anexo III. "

Artigo 14 – O **Artigo 55** da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:
"Artigo 55 – O professor **P1**, integrante do Quadro Especial, ao obter a qualificação ou habilitação exigida, será, automaticamente, enquadrado no Quadro do Magistério, **Tabela A** (Valores para 30 horas Professor Magistério **A, B** e Suporte Pedagógico **C**), segundo estabelecido neste artigo.

§ 1º - Será enquadrado no cargo de professor **A1**, na classe **A**, o que exerça à docência na educação infantil ou nas séries iniciais do ensino fundamental, obtiver formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, com habilitação específica para docência na educação infantil ou nas séries iniciais do ensino fundamental.
§ 2º - Será enquadrado no cargo de professor **B1**, na classe **B**, o que, exercendo a docência na educação infantil ou nas séries iniciais do ensino fundamental, obtiver formação em nível superior em curso de licenciatura, com habilitação em áreas curriculares específica.
§ 3º - O enquadramento do docente integrante do Quadro Especial dar-se-á na referência, correspondente ao tempo de serviço dos respectivos profissionais far-se-á obedecendo às normas contidas no **Artigo 51**, § 4º, incisos I a X desta Lei. "

Artigo 15 – O **Artigo 57** da Lei nº 294, de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:
"Artigo 57 – Fica estabelecido o mês de janeiro como data base dos professores e demais profissionais da Educação.
Parágrafo Único - A cada ano, o reajuste dos professores e demais profissionais da educação será feito na data base e terão reajuste igual ou superior ao percentual do piso salarial profissional nacional estabelecido pela Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008. "

Artigo 16 – O **Artigo 58** da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:
"Artigo 58 – As despesas decorrentes da aplicação nesta Lei correrão a conta dos recursos orçamentários próprios do Município. "

Artigo 17 – O **Artigo 59** da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:
"Artigo 59 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. "

Artigo 18 – O **Anexo II** da Lei nº 294, de 21 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Tabela única"

Cargos de provimento efetivo do **Quadro Especial**

CARGO	VAGAS
Regente de Ensino **(P1)**	1

Artigo 19 – No **Anexo III**, a **tabela A**, da Lei Complementar nº 01, de 23 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 21 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Montadas-PB, 03 de fevereiro de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:CC923532

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, ATUANDO EM DEFESA DO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Fazenda.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 03/02/2016.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:9DC83F1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, ATUANDO EM DEFESA DO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016.
DOTAÇÃO: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 3.3.90.35.01 SERVIçOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00004/2016 - 03.02.16 - GERALDA QUEIROGA DA SILVA - R$ 22.000,00

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:1869F72B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, ATUANDO EM DEFESA DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GERALDA QUEIROGA DA SILVA - R$ 22.000,00.

Monte Horebe - PB, 03 de Fevereiro de 2016

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EB6F9540

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP001/2016

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: COMPRA DE MEDICAMENTOS PELO SISTEMA ABCFARMA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 02.04 - Secretaria de Saúde Programatica: 10.302.0027.2004 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00003/2016 - 29.01.16 - FARMÁCIA ESTELINA LTDA - R$ 380.000,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:1557943A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP001/2016

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2016, que objetiva: COMPRA DE MEDICAMENTOS PELO SISTEMA ABCFARMA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMÁCIA ESTELINA LTDA - R$ 380.000,00.

Olivedos - PB, 29 de Janeiro de 2016.

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:F5A03821

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **JOSILENE JORGE DA SILVA,** matrícula nº 00218, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/02/2016 a 02/03/2016**.**

Picuí-PB, 28 de janeiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B8A0F0DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA COSTA,** matrícula nº 66265, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 04/01/2016 a 02/02/2016**.**

Picuí-PB, 28 de janeiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:254EA4C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer nº 003/2016** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **LUIS ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 000355, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria o quantum de 331 (trezentos e trinta e um) dias, referente aos períodos de 01/08/1983 a 31/12/1983; 01/03/1984 a 31/05/1984 e 01/03/1985 a 30/04/1985 nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 01 de fevereiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:15B0A47F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **LILIANE CECILIA DA SILVA,** matrícula nº 66198, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/02/2016 a 25/02/2016**.**

Picuí-PB, 01 de fevereiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CE7969FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MARIA DA GUIA DOS SANTOS,** matrícula nº 66215, Técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/02/2016 a 25/02/2016**.**

Picuí-PB, 01 de fevereiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4CA1A742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **EDNEIDE CRISTINE DANTAS SANTOS,** matrícula nº 65473, Auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/02/2016 a 24/02/2016**.**

Picuí-PB, 03 de fevereiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A3AFFD06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **LEOMAR RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 00419, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/02/2016 a 29/02/2016**.**

Picuí-PB, 03 de fevereiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C988D13E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **TIBERIO CUNHA HENRIQUES,** matrícula nº 65227, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/02/2016 a 29/02/2016**.**

Picuí-PB, 03 de fevereiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4BAFB446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias ao servidor **OSIMAR DA SILVA DANTAS,** matrícula nº 00121, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 25/01/2016 a 23/02/2016**.**

Picuí-PB, 03 de fevereiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7A7D021F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias ao servidor **JOSE ANCHIETA DANTAS,** matrícula nº 65017, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/02/2016 a 02/03/2016**.**

Picuí-PB, 03 de fevereiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:05C8129A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias ao servidor **JOSE JADSON ROGERIO DA COSTA,** matrícula nº 64951, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 30/01/2016 a 28/02/2016**.**

Picuí-PB, 03 de fevereiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C9440BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA,** matrícula nº 65130, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 30/01/2016 a 28/02/2016**.**

Picuí-PB, 03 de fevereiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ACB40985

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias ao servidor **ERIVALDO HENRIQUES DE LIMA,** matrícula nº 00022, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/02/2016 a 22/03/2016**.**

Picuí-PB, 03 de fevereiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2BBA90C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **JOILZA PATRICIA CORDEIRO MARINHO,** matrícula nº 66276, Psicóloga clínica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/02/2016 a 22/03/2016**.**

Picuí-PB, 03 de fevereiro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E9FCF05D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS
RESOLUÇÃO 001/2015

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº8.742de

07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº12.435/2011, conferidas pela Lei Municipal nº951/97, e suas alterações através das Leis 1247/2005, e considerando a **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia em 22 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovado por unanimidade o**PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL -**Gestão-**2016. Anexo a essa resolução**

Art. 2º. Fica a presidência autorizada a tomar as medidas necessárias para o cumprimento do referido Plano.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Pombal - PB, aos vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (22/01/2016).

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:10FD356B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DEVEÍCULOSDESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTEMUNICÍPIODE POMBAL-PB
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00032/2016 - 04.02.16 - CIVALDO HERCULANO DA SILVA - R$ 31.350,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:0109B119

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSÓRIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇO À PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL NO EXERCÍCIO DE 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 339035-SERVIÇOS DE CONSULTORIA, 02.050 Secretaria de Finanças 02.070 Secretaria de Saúde
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00037/2016 - 04.02.16 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R$ 96.000,00

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:C452B8E4

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2016
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA DA ESTRUTUTA DE ELEVAÇÃO E IÇAMENTO, ELETROCALHAS, PREFILADOS, QUADRO DE BARRAMENTO PARA DISJUNTORES, ILUMINAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E CASA ADMINISTRATIVA DO MATADOURO PÚBLICO DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA CLECIA DE MELO ME - R$ 8.000,00.

Pombal - PB, 04 de Fevereiro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:9B53640E

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA DA ESTRUTUTA DE ELEVAÇÃO E IÇAMENTO, ELETROCALHAS, PREFILADOS, QUADRO DE BARRAMENTO PARA DISJUNTORES, ILUMINAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E CASA ADMINISTRATIVA DO MATADOURO PÚBLICO DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 04/02/2016.

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:48E77466

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA:

Convite nº 001/2016: na publicação do dia 02 de fevereiro de 2016, página 17, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, **Onde lê-se: CT Nº 00007/2016 – 01.02.2016**, **Ler-se-á: "CT Nº 00014/2016 – 01.02.2016** ". Fone: (83) 3642-1006.

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:0D1673D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 00011/2015
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo acrescer 25% ao contrato original 00011/2015 nos termos do art. 65, II§ 1°, da Lei nº8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **HUMBERTO LIMA DA SILVA,** inscrito no CNPJ sob nº 18.967.438/0001-09.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 20 de Novembro de 2015.

GEMINIANO LUIZ M. LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:80F58071

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 126/2013
EXTRATO DE 5° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais seis meses ao contrato original 126/2013 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **GEO LIMPEZA URBANA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 16.938.548/0001-17.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 30 de Dezembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D2DA6A27

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material escolar correspondendo a kit com mochila e materiais didáticos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 04 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:018409F4

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos - solicitação periódica e entrega diária - desconto sobre a Tabela ABCFarma. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 04 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:03F0FCC9

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios de cozinha diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 04 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A84CDFE0

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 04 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E9D14F69

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos - adesivo, banner, cartilha, faixa, cartão, encadernação e plastific. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e

Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 04 de Fevereiro de 2016

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5C0C5525

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2529/2016. SAPÉ, 04 DE FEVEREIRO DE 2016

DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, da Lei Orgânica.

Considerando a comemoração do período carnavalesco.

R E S O L V E :

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, em razão das comemorações alusivas ao período carnavalesco.
Art. 2º - Fica mantido em funcionamento os serviços essenciais prestados a população
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 04 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C2EBBDCF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 005/2016 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MERIELE GARCIA DE FREITAS**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2016.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:51215405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 006/2016 07 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **SUZETE BARBOSA COSTA**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Diretor de Departamento de Unidade de Saúde**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2016.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:61120BDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 007/2016 07 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DAS DORES SILVA OLIVEIRA**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Diretora de Departamento Administrativo**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2016.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:6D42070E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 009/2016 07 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CÉSAR THIAGO TEODORO DE OLIVEIRA**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor de Processamento de Dados**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2016.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:1141D782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 010/2016 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **REGINALVA GOMES DE CANTALICE ALMEIDA**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor de Terapia de Educação, Cultura e Artes**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2016.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:F08465D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 011/2016 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DE FÁTIMA GOMES COSTA**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor do NASF**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2016.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:789585AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 012/2016 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JACINTA DE FÁTIMA MATEUS DE ARAÚJO**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor de Farmácia Psicotrópica**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/1/2016.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:1A17FB47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 013/2016 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **IVANETE NUNES PAULINO** no cargo em **comissão "ad nutum"** de **CHEFE DE SETOR DE PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA**, lotada na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/1/2016.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:A7DE7A40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 014/2016 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ADRIANA LOPES DO NASCIMENTO MARINHO**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor do SAMU**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2016.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:AB06A215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 015/2016 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, matricula n.º 2070, para ocupar o cargo de função de Confiança **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor de Imunização**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2016.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:A96A2172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 017/2016 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTÔNIO QUEIRÓZ DE SOUTO JÚNIOR**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **ASSE-1**, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2016.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:C5B0754D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 018/2016 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO BOSCO ALVES CORDEIRO**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Assessoria Especial Executiva - ANS1**, com lotação na **Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2016.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:596661CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 019/2016 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JOSEFA MARIA COSTA**, no cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor da Unidade de Saúde**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2016.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:445A19DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 016/2016 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **RENATA FERREIRA MOREIRA DE LIMA,** para ocupar o cargo em **Comissão "ad nutum"**, de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo ASSE-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2016.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:29509077

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NA LEI MUNICIPAL DE N.º 7068/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 03/02/2016

Onde se Lê:

PROJETO DE LEI N 706./2015/Soledade, 29 de janeiro de 2016.

Atualiza os valores dos vencimentos básicos dos cargos integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Os cargos integrantes do quadro de Pessoal Permanente e Suplementar da Prefeitura Municipal de Soledade, constantes da Lei nº 669, de 11 de fevereiro de 2015, que têm como vencimento básico o salário mínimo de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), reajustados no ano de 2016, ficam atualizados e passam a ser de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Soledade, autorizado a lançar na folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais que percebem o salário mínimo, o percentual de 11,68% (onze vírgula sessenta e oito por cento), a título de atualização dos vencimentos, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Federal nº 8.618 de 29 de dezembro de 2015.
Art. 2º. As despesas decorrentes com a implantação desta Lei correrão por conta das dotações próprias no Orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Soledade, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIEMNTO
Prefeito Constitucional

Leia:
LEI N 706./2015/Soledade, 29 de janeiro de 2016.

Atualiza os valores dos vencimentos básicos dos cargos integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Os cargos integrantes do quadro de Pessoal Permanente e Suplementar da Prefeitura Municipal de Soledade, constantes da Lei nº 669, de 11 de fevereiro de 2015, que têm como vencimento básico o salário mínimo de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), reajustados no ano de 2016, ficam atualizados e passam a ser de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Soledade, autorizado a lançar na folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais que percebem o salário mínimo, o percentual de 11,68% (onze vírgula sessenta e oito por cento), a título de atualização dos vencimentos, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Federal nº 8.618 de 29 de dezembro de 2015.
Art. 2º. As despesas decorrentes com a implantação desta Lei correrão por conta das dotações próprias no Orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Soledade, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIEMNTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:7771CEEC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa:

AUTO POSTO CANTALICE LTDA (CNPJ: 00.891.024/0001-88)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BIODIESEL COMUM	154.400	Litro	**3,08**	**475.552,00**
02	BIODIESEL S-10	116.960	Litro	**3,19**	**373.102,40**
03	GASOLINA COMUM	21.600	Litro	**3,85**	**83.160,00**
04	GASOLINA ADITIVADA	21.600	Litro	**3,95**	**85.320,00**
05	ETANOL	16.800	Litro	**3,15**	**52.920,00**
06	ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR A DIESEL)	4.200	Litro	**17,90**	**75.180,00**
07	ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR A GASOLINA)	400	Litro	**31,90**	**12.760,00**
				T O T A L	**1.157.994,40**

Junco do Seridó-PB, 03 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:48D8A55C

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa:

MARIA CLAUDIVERA SILVA – ME (MICROEMPRESA)
CNPJ: 18.107.594/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	AVENTAL PLÁSTICO 60 X 45CM	UNID	150	**3,20**	**480,00**
02	BACIA PLÁSTICA GRANDE (reforçada 50L)	UNID	24	**14,00**	**336,00**
03	BACIA PLÁSTICA MÉDIA (reforçada 30L)	UNID	24	**9,50**	**228,00**
04	BACIA PLÁSTICA PEQUENA (reforçada 11L)	UNID	24	**5,50**	**132,00**
05	BALDE PLÁSTICO 10L	UNID	50	**4,20**	**210,00**
06	BALDE PLÁSTICO 20L	UNID	50	**6,80**	**340,00**
07	BOBINA PLÁSTICA 30 X 40	UNID	100	**32,00**	**3.200,00**
08	BOBINA PLÁSTICA 20 X 30	UNID	100	**29,80**	**2.980,00**
09	BOBINA PLÁSTICA 40 X 60	UNID	100	**33,00**	**3.300,00**

10	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/50 UND	UNID	500	**2,40**	**1.200,00**
11	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80ML PCT C/100	PCT	50	**1,95**	**97,50**
12	COPO DESCARTÁVEL 180ML PCT C/100	PCT	1.000	**2,80**	**2.800,00**
13	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/100	PCT	1.000	**3,20**	**3.200,00**
14	FÓSFORO, EMB C/ 10CX, C/ 40 PALITOS EM CADA CX	PCT	156	**1,65**	**257,40**
15	GARFO DESCARTÁVEL PCT C/50 UND	MAÇO	500	**2,40**	**1.200,00**
16	GUARDANAPO DE PAPEL C/22 X 20CM	PCT	500	**0,60**	**300,00**
17	LUVA DESCARTÁVEL CX C/ 100 UND	PCT	24	**2,30**	**55,20**
18	LUVA LÁTEX 100% NATURAL GRANDE	CX	50	**2,60**	**130,00**
19	LUVA LÁTEX 100% NATURAL MÉDIA	UNID	50	**2,60**	**130,00**
20	LUVA LÁTEX 100% NATURAL PEQUENA	UNID	50	**2,60**	**130,00**
21	MÁSCARA CIRÚGICA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO CX C/50 UND	UNID	300	**7,00**	**2.100,00**
22	PRATO DESCARTÁVEL RASO 18CM PCT C/10 UND	CX	1.000	**0,90**	**900,00**
23	PRATO DESCARTÁVEL RASO 15CM PCT C/10 UND	PCT	1.000	**0,75**	**750,00**
24	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 12CM PCT C/10 UND	PCT	1.000	**0,70**	**700,00**
25	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30CM	PCT	96	**2,30**	**220,80**
26	PAPEL FILME, ROLO 30CM	UNID	96	**3,20**	**307,20**
27	TOUCA DESCARTÁVEL CX C/100 UND	UNID	24	**8,50**	**204,00**
28	CREME DENTAL INFANTIL 50G	CX	144	**2,90**	**417,60**
29	SABONETE 90G	UNID	200	**0,75**	**150,00**
31	PANO P/ ENXUGAR PRATOS, 100% 40 X 66CM.	UNID	384	**1,45**	**556,80**
32	PAPEL HIGIÊNICO FINO, EXTRA BRANCO DE ALTA QUALIDADE, MACIO, PICOTADO, GOFRADO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ROLO DE 30M X 10CM, FOLHA ÚNICA. PACOTE COM 04 ROLOS	UNID	5.000	**1,65**	**8.250,00**
33	PAPEL TOALHA, BRANCO, PACOTE COM 02 ROLOS DE 30M CADA	PCT	60	**2,90**	**174,00**
34	TOALHA DE ROSTO 50 X 80 CM	PCT	60	**9,90**	**594,00**
35	ÁGUA SANITÁRIA 01 LITRO	UNID	1.636	**1,20**	**1.963,20**
36	ÁLCOOL 500ML 96º	UNID	480	**3,60**	**1.728,00**
37	ÁLCOOL GEL 500ML	UNID	48	**6,90**	**331,20**
38	BACIA PLÁSTICA GRANDE (reforçada 50L)	UNID	24	**14,00**	**336,00**
39	BACIA PLÁSTICA MÉDIA (reforçada 30L)	UNID	24	**9,50**	**228,00**
40	BACIA PLÁSTICA PEQUENA (reforçada 11L)	UNID	24	**5,50**	**132,00**
41	CERA LIQUÍDA 750 ML	UNID	480	**2,50**	**1.200,00**
42	CESTO GRANDE PA/ LIXO 60L	UNID	50	**21,00**	**1.050,00**
43	CESTO PEQUENO P/LIXO 20L	UNID	100	**8,10**	**810,00**
44	CESTO TELADO P/ LIXO 8L	UNID	100	**2,15**	**215,00**
45	DESINFETANTE 02 LITROS	UNID	1.400	**2,90**	**4.060,00**
46	DESODORIZADOR AEROSOL 400 ML	UNID	96	**5,75**	**552,00**
47	DETERGENTE 02 LITROS	UNID	1.400	**3,50**	**4.900,00**
48	ESCOVA P/ LIMPEZA DE PLÁSTICO 13 X 6CM	UNID	24	**2,70**	**64,80**
49	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES	UNID	420	**0,70**	**294,00**
50	ESPONJA DUPLA FACE	PCT	600	**0,30**	**180,00**
52	INSETICIDA SEM CHEIRO 300ML	PCT	24	**4,75**	**114,00**
53	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UNID	24	**2,15**	**51,60**
54	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UNID	180	**2,15**	**387,00**
55	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO CABO LONGO	UNID	156	**3,20**	**499,20**
56	PANO DE CHÃO, SACO CRU RALO, 58 X 80 CM	UNID	480	**2,90**	**1.392,00**
57	PASTILHA SANITÁRIA 40G	UNID	1.000	**1,10**	**1.100,00**
58	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNID	24	**1,50**	**36,00**
59	QUEROSENE 500ML	UNID	24	**4,15**	**99,60**
60	RODO COM CABO 30CM	UNID	300	**3,70**	**1.110,00**
61	RODO RESISTENTE, MEDINDO 40 CM, COM CABO PLÁSTICO FIXO DE 1,50 METROS, DUPLA-FACE	UNID	300	**4,60**	**1.380,00**
62	SABÃO EM BARRA 500G	UNID	180	**1,75**	**315,00**
63	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 01 KG	UNID	2.000	**2,75**	**5.500,00**
64	SABÃO EM PASTA 500G	UNID	48	**3,80**	**182,40**
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	UNID	200	**1,15**	**230,00**
69	VASSOURA NYLON CASA E RUA, COMPOSTA POR: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL	PCT	400	**5,50**	**2.200,00**
70	VASSOURA NYLON DELTA	UNID	400	**5,50**	**2.200,00**
71	VASSOURA SANITÁRIA DE PLAS. COM CERDAS LISAS	UNID	60	**2,25**	**135,00**
TOTAL					**71.006,50**

Junco do Seridó-PB, 03 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:1525E2FE

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa:

PNEUMAX LTDA (CNPJ: 09.215.807/0001-16)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PNEU 1000-20 PLG-8	GOODYEAR	16	UND	1.280,00	**20.480,00**

02	PNEU 750-16 PLG-8	GOODYEAR	12	UND	600,00	**7.200,00**
03	PNEU 750-16 (DIANTEIRO)	GOODYEAR	04	UND	665,00	**2.660,00**
04	PNEU 18.4-30 10 LONAS (TRAS.)	GOODYEAR	04	UND	3.450,00	**13.800,00**
05	PNEU 900-20 PLG-8	GOODYEAR	16	UND	1.000,00	**16.000,00**
06	PNEU 195/60 R15	GOODYEAR	12	UND	435,00	**5.220,00**
07	PNEU 16.9-24 10 LONAS	GOODYEAR	08	UND	4.200,00	**33.600,00**
08	PNEU 12-16,5 10 LONAS	TITAN	08	UND	1.400,00	**11.200,00**
09	PNEU 215/75R17,5 RHS	GOODYEAR	36	UND	1.070,00	**38.520,00**
10	PNEU 165/70 R13 ASSURACE	GOODYEAR	12	UND	240,00	**2.880,00**
11	PNEU 205/75 R16 G-32 CARGO	GOODYEAR	12	UND	690,00	**8.280,00**
12	PNEU 1000 R20 G-686 RADIAL	GOODYEAR	12	UND	1.770,00	**21.240,00**
13	PNEU 275/80R22,5 G-665 RADIAL	GOODYEAR	16	UND	1.860,00	**29.760,00**
14	PNEU 275/80R22,5 G-667 RADIAL	GOODYEAR	08	UND	1.900,00	**15.200,00**
15	PNEU 1400X24 12 LONAS	TITAN	06	UND	2.900,00	**17.400,00**
16	PNEU 1000X20 S/CONQ. TRAÇÃO	GOODYEAR	08	UND	1.450,00	**11.600,00**
17	CÂMARA DE AR 1000X20	JFF	24	UND	148,00	**3.552,00**
18	CÂMARA DE AR 750X16	JFF	12	UND	93,00	**1.116,00**
19	CÂMARA DE AR 18.4-30	JFF	04	UND	380,00	**1.520,00**
20	CÂMARA DE AR 900X20	JFF	16	UND	138,00	**2.208,00**
21	CÂMARA DE AR 1400-24	JFF	06	UND	335,00	**2.010,00**
22	CÂMARA DE AR 16.9-24	TORTUGA	08	UND	345,00	**2.760,00**
23	CÂMARA DE AR 275/80R22,5	TORTUGA	24	UND	168,00	**4.032,00**
24	PROTETOR ARO 20	ANDRADE	32	UND	48,00	**1.536,00**
25	PROTETOR ARO 24	ANDRADE	06	UND	147,00	**882,00**
26	PROTETOR ARO 22,5	ANDRADE	24	UND	58,00	**1.392,00**
					T O T A L	**276.048,00**

Junco do Seridó-PB, 03 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:FA5BF1E2

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguintes empresas:

SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA (CNPJ: 03.624.439/001-83)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALÇA PREF. P/ CABO 10MM	30	UND	**1,50**	**45,00**
02	ALÇA PREF. P/CABO 16MM	30	UND	**1,70**	**51,00**
03	ARRUELA QUADRADA 38 X 38 UND	500	UND	**0,70**	**350,00**
04	BASE P/RELÉ NF	110	UND	**4,00**	**440,00**
06	BRAÇO RETO P/LUMIN. CANECA	150	UND	**9,90**	**1.485,00**
07	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 1X10+10MM	300	MT	**1,69**	**507,00**
08	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 3X1X16+16MM	600	MT	**5,70**	**3.420,00**
09	CABO FLEXÍVEL 1,50MM	2.000	MT	**0,52**	**1.040,00**
10	CABO FLEXÍVEL 2,50MM	3.500	MT	**0,79**	**2.765,00**
11	CABO FLEXÍVEL 4.00MM	1.300	MT	**1,37**	**1.781,00**
12	CABO FLEXÍVEL 6,00MM	1.000	MT	**1,89**	**1.890,00**
13	CABO SEMI-RÍGIDO 16,0MM	600	MT	**6,20**	**3.720,00**
14	CABO SEMI-RÍGIDO 6,00MM	600	MT	**2,59**	**1.554,00**
18	CONECTOR PERFURADO CDP 70	250	UND	**3,49**	**872,50**
20	CORDÃO TORCIDO 2 X 1,50MM	600	UND	**1,19**	**714,00**
21	CORDÃO TORCIDO 2 X 2,50MM	600	MT	**1,80**	**1.080,00**
22	CORDÃO TORCIDO 2 X 4,00MM	600	MT	**2,59**	**1.554,00**
23	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	60	MT	**4,99**	**299,40**
24	FITA DE ALTA FUSÃO 10MT	30	UND	**13,84**	**415,20**
25	FITA ISOLANTE 20MT	40	UND	**4,40**	**176,00**
26	GRAMPO DE HASTE GTDU	25	UND	**4,50**	**112,50**
27	HASTE AT 1:00MT	25	UND	**6,50**	**162,50**
28	LÂMPADA BG 45 15W E27	120	UND	**1,70**	**204,00**
29	LÂMPADA ELETRÔNICA 20W	250	UND	**8,30**	**2.075,00**
30	LÂMPADA ELETRÔNICA 25W	250	UND	**9,49**	**2.372,50**
31	LÂMPADA ELETRÔNICA 45W	250	UND	**28,00**	**7.000,00**
34	LÂMPADA MISTA 160W	300	UND	**10,40**	**3.120,00**
35	LÂMPADA MISTA 250W	150	UND	**14,90**	**2.235,00**
36	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W	60	UND	**22,90**	**1.374,00**
38	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W	125	UND	**30,00**	**3.750,00**
39	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	150	UND	**19,90**	**2.985,00**
41	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W	300	UND	**14,80**	**4.440,00**
43	LUMINÁRIA FECHADA POLIOC. E40	50	UND	**49,00**	**2.450,00**
44	LUMINÁRIA FIBRA VIDRO GD	150	UND	**38,00**	**5.700,00**
45	PARAFUSO DE MÁQUINA ½ X 10	300	UND	**3,49**	**1.047,00**
47	PROJETOR RETANGULAR 400W	30	UND	**34,90**	**1.047,00**
48	REATOR ELETRONICO SIMPLES 20W	150	UND	**12,00**	**1.800,00**
49	REATOR ELETRONICO SIMPLES 40W	220	UND	**14,90**	**3.278,00**
53	REATOR VAPOR SÓDIO 400W	100	UND	**54,90**	**5.490,00**

55	RELÉ FLTA DE FAZE	20	UND	**55,00**	**1.100,00**
57	RELÉ FOTOCÉLULA NF	400	UND	**9,49**	**3.796,00**
59	SOQUETE DE LOUÇA E40	100	UND	**1,50**	**150,00**
60	TERMINAL KS FEND 25MM	120	UND	**2,80**	**336,00**
61	TERMINAL PRESSOA 25MM	60	UND	**1,80**	**108,00**
62	TOMADA DE EMBUTIR 10A	100	UND	**2,45**	**245,00**
				T O T A L	**R$ 80.536,60**

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	BRAÇO DE FERRO GALV. 1 1/2X2,50MT	50	UND	**44,30**	**2.215,00**
15	CALHA COMERCIAL 1X20W	60	UND	**6,00**	**360,00**
16	CALHA COMERCIAL 1X40W	120	UND	**8,50**	**1.020,00**
17	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X 60A	5	UND	**323,85**	**1.619,25**
19	CONECTOR PERFURADO CDP 95	150	UND	**6,30**	**945,00**
32	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	250	UND	**4,00**	**1.000,00**
33	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	250	UND	**4,00**	**1.000,00**
37	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250W	160	UND	**26,00**	**4.160,00**
40	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	100	UND	**27,00**	**2.700,00**
42	LUMINÁRIA ABERTA CANECA E27	150	UND	**18,68**	**2.802,00**
46	PARAFUSO DE MÁQUINA ½ X 12	300	UND	**4,76**	**1.428,00**
50	REATOR VAPOR MERCÚRIO 250W	120	UND	**34,00**	**4.080,00**
51	REATOR VAPOR MERCÚRIO 400W	120	UND	**40,77**	**4.892,40**
52	REATOR VAPOR SÓDIO 250W	100	UND	**41,50**	**4.150,00**
54	REATOR VAPOR SÓDIO 70W	300	UND	**26,00**	**7.800,00**
56	RELÉ FOTOCÉLULA NA	10	UND	**15,08**	**150,80**
58	SOQUETE C/RABICHO E27	120	UND	**1,48**	**177,60**
				T O T A L	**40.500,05**

Junco do Seridó-PB, 03 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:499D8976

